



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine à Secretaria de Obras que realize a limpeza da boca de lobo localizada na Rua André Largura, bairro Taboão, em frente à casa n. 195, utilizando o sistema de hidrojato.

Ressalta-se que a referida via é estrada de chão e, em dias de chuva, as pedras soltas acabam sendo levadas para dentro da boca de lobo, provocando entupimento e comprometendo o escoamento adequado da água.

Rio do Sul/SC, 19 de fevereiro de 2026.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]